



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 752 DE 17 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.400.000,00, (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA CRIAÇÃO DE NOVA DOTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº732/2025, de 01/12/2025, no valor de **R\$: 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais)**, destinado à Criação de nova Dotação para Construção de Unidades Ha conforme descrito abaixo:

20.910- FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL

16- Habitação

482- Habitação Urbana

0017-Moradia Digna

1036-Construção de Unidades Habitacionais Populares

4490.51-OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

FONTE DE RECURSOS: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

TOTAL R\$.....1.400.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado através do recebimento da receita na **FONTE DE RECURSOS: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**, em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido Crédito Especial na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na Presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, em 17 de abril de 2026.


Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito